

...: Imprimir ...



**LEI MUNICIPAL Nº 251, DE 16/06/1986**  
**Oficializa nome de Rua.**

*Abílio Alves dos Santos, Prefeito Municipal de Gravataí.*

*FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 78 inciso VI da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua Jornal do Comércio a atual Rua "B" do Parque Residencial e Comercial Everest, em homenagem ao Jornal do Comércio.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Gravataí, 16 de junho de 1986.*

\_\_\_\_\_  
*Abílio Alves dos Santos*  
*Prefeito Municipal*

*Registre-se e Publique-se:*

\_\_\_\_\_  
*Jair Dilarez dos Santos*  
*Secretário Municipal da Administração*